

# EJA E EDUCAÇÃO em áreas rurais NO BRASIL

Augusto Ângelo Araújo

# O arquétipo do Jeca tatu:

“Só ele não fala, não canta, não ri, não ama.  
Só ele, no meio de tanta vida, não vive..”

- Histórico de um **paradigma agrário**, primeiras décadas do Século XX.
- Não havia preocupação por parte do Estado em escolarizar os povos do campo,
- Utilização de arquétipos: os “fora do lugar”, os “**jeca tatus**”.
- Com a crise do **modelo agroexportador**, entra em pauta a tentativa de modernização do campo, ainda na primeira metade do Século XX.
- **A educação rural** busca formar trabalhadores para lidar com insumos, máquinas e tecnologias para aumentar a produção da lavoura.

- Trabalho como princípio educativo.
- Apesar de a educação escolar ter sido contemplada em todas as constituições, **la escuela en zonas rurales , tanto como las escuelas para jovenes y adultos, solamente fue mencionado en el texto constitucional, en 1934.**
- A Constituição, de 1824, o seu art. 179, inciso XXXII, trazia em seu texto apenas **“La instrucción primaria es gratuita a todos los ciudadanos”**.
- A Constituição de 1891, mencionava apenas no art. 72 a **“laicidad y libertad de la enseña de las escuelas públicas”**. Entretanto, condicionou o exercício do voto à alfabetização:
- “(...) Para Jeca Tatu, o ato mais importante da sua vida é votar no governo. Vota. Não sabe em quem. Mas vota. Jeca por dentro rivaliza com Jeca por fora. O mobiliário cerebral vale o do casebre. Não tem sentimento de pátria, nem, sequer, a noção de País. De guerra, defesa nacional ou governo, tudo quanto sabe se reduz ao pavor do recrutamento.”

- **La educación para áreas rurales se inserta en la legislación brasileña con la Constitución de 1934**, em meio a um grande debate para conter o fluxo migratório cidade-campo e, assim, poder elevar o grau de produtividade no campo.

“A essa ameaça permanente, sentida pelos grupos dominantes, políticos e educadores tentavam responder com uma educação que levasse o homem do campo a compreender o “sentido rural da civilização brasileira” e a reforçar os seus valores, a fim de fixá-lo à terra, o que acarretaria a necessidade de adaptar programas e currículos ao meio físico e à cultura rural (CALAZANS, 2005, p.25)”.

- A educação cumpre um papel de manutenção de poder da elite industrial e agrária e é denominada de “educação rural”. Cria-se, assim, o movimento do “**ruralismo pedagógico**”.

- **Sobre la Educación en las áreas rurales**, a referida legislação especifica **en el art. 156**, parágrafo único: “Para a realização do ensino nas zonas rurais, a União reservará, no mínimo, vinte por cento das cotas destinadas à educação no respectivo orçamento anual.”
- **O Plan Nacional de Educación** também situa a educação de adultos **en el art. 150**, parágrafo único, item a, que determinou que “o ensino primário integral, gratuito e de frequência obrigatória, fosse extensivo aos adultos”.
- Porém, na legislação seguinte, indica um retrocesso quando o que se percebe é a preocupação de uma educação voltada para os objetivos do capitalismo agrário. **La Constitución de 1937 contiene el siguiente texto:**
- **Art. 132 - El Estado fundará instituciones o dará su ayuda e protección a las fundadas por asociaciones civiles**, tendo umas e outras por fim organizar para a juventude períodos de trabalho anual nos campos e oficinas, assim como promover-lhe a disciplina moral e o adestramento físico, de maneira a prepará-la ao cumprimento dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação (BRASIL, 1937).

- Foi instituído um **Fondo Nacional de Educación Primaria**, no período do Estado Novo, que contava com recursos para um programa progressivo de educação popular **que incluyera la enseñanza complementaria para adolescentes y adultos analfabetos.**
- Porém, **solamente a partir de 1945** é que a educação de adultos começou a ser regulamentada, com o Decreto n. **19.513/1945,6** que **destinó cerca de 25% de auxílio federal para la instrucción primaria de adolescentes y adultos analfabetos.** (BEISIEGEL, (1974, p.90)
- No período seguinte, acontece a regulamentação do ensino profissional por meio das Leis Orgânicas.
- No que se refere à Lei Orgânica do Ensino Agrícola, objeto do Decreto-Lei n. 9.613, de 20 de agosto de 1946,7 do Governo Provisório, **tenía como objetivo principal a preparación profesional para los trabajadores agrícolas.**

- **La Constitución de 1946**, no inciso III do art. 168, fixa como um dos princípios a ser adotado pela legislação de ensino a responsabilidade das empresas com a educação, nos termos a seguir:

A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. [...] **III - las empresas industriales, comerciales y agrícolas, donde trabajan más de cien personas, son obligadas a mantener una escuela primaria gratuita para sus servidores y sus hijos (BRASIL, 1946a)**

- **Excluindo de esta obligatoriedad a las empresas agrícolas**, como já havia ocorrido na Carta de 1937. A aprendizagem rural não tem status constitucional.

- Nesse período foi importante desenvolver campanhas de adultos com o intuito de satisfazer os interesses nacionais e internacionais, em pontos fundamentais (PAIVA, 1987, p.90)
- A educação dos adultos convertera-se num requisito indispensável para desenvolver entre as populações adultas marginalizadas o sentido de **justicia social**.
- **La Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional de 1961**, em seu art. 105, estabeleceu que “os poderes públicos instituirão e ampararão serviços e entidades que mantenham **en la zona rural escuelas capaces de favorecer la adaptación del hombre al medio rural y el estímulo de vocaciones profesionales**”.



- **A mediados de la década de 1960**, por ocasião da implantação do modelo Escola-Fazenda no ensino técnico agropecuário, **los currículos oficiales fueron elaborados con enfoque “tecnicista”** para atender ao processo de industrialização em curso.
- Nesse ambiente político, **uniendo movilización e experimentación pedagógica**, passam a atuar sindicatos de trabalhadores rurais, organizações comunitárias do campo, educadores ligados com a resistência à ditadura militar, partidos políticos de esquerda, sindicatos e associações de profissionais da educação, setores da igreja católica identificados com a teologia da libertação e as organizações ligadas à reforma agrária, entre outros.

- O objetivo era o estabelecimento de um sistema público de ensino para o campo, baseado no **paradigma pedagógico de la educación como elemento constitutivo de la cultura** (SANTOS, 2010).
- Outras iniciativas populares de organização da educação para o campo são:
  - as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs),
  - as Casas Familiares Rurais (CFRs)
  - e os Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFAs).
- . A proposta pedagógica, denominada **Pedagogía de la Alternancia** é operacionalizada a partir da divisão sistemática do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente familiar.
- Essa proposta está fundamentada atualmente pelo **Parecer CNE/CEB n. 1/2006**.

- Um momento importante para a educação de adultos foi a **propuesta de educación de Paulo Freire**, que aconteceu também em espaços do campo, cuja essência era a natureza política dos conteúdos da ação educativa com o objetivo de “conscientização”.
- No campo, se destacam as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) fazendo a “conscientização” do camponês nos aspectos políticos.
- Sobre a alfabetização de adultos, os principais movimentos são:
  - os Centros Populares de Cultura (CPC);
  - os Movimentos de Cultura Popular (MCP);
  - o Movimento de Educação de Base (MEB), que fazia parte da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).
- Tais movimentos vão também lutar no sentido da luta pela terra e para que a educação possa subsidiar os camponeses a enfrentar o capitalismo agrário conservador.

- Durante las **décadas de 1960 y 1970**, el **Banco Mundial** aprovechó la oportunidad para involucrarse en programas brasileños junto a la “Aliança para o Progresso”, implantados principalmente en la Región Nordeste por medio de la Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) para el medio rural, **con objetivos de estabilizar la producción de alimentos, la colonización de las áreas y mejorar la utilización de la tierra.**
- **Reordenamiento educacional se direcciona hacia la organización curricular y la política de la educación escolar pública.** En los investimentos apareció la priorización de una educación de mejor calidad para el área urbana.
- **En diciembre de 1967**, para atender a la alfabetización de adultos, **fue creado el Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL)** por medio de la Lei 5.359, con la misión de responder a las críticas al régimen militar por la interrupción de las campañas de alfabetización oficiales y de las que venían siendo desencadenadas por los movimientos populares (FURLAN, 2007, p.34).

- O referido programa atendeu também as escolas das áreas rurais. Ainda no período ditatorial, a **Ley 5.692/71 actualizó los exámenes de madurez, creó la educación supletiva.**
- A referida Lei, bem como as demais legislações complementares, **determinaba la educación supletiva como aceleración de los estudios y racionalización de los medios**, adotando um caráter tecnicista/fundamentalista, com inovações tecnológicas para atingir a população em massa, como correio, televisão, rádio, cujo objetivo era formar mão-de-obra para recuperar o atraso educacional e, assim, contribuir para o desenvolvimento nacional.
- **En la década de 1980, el MOBRAL entra en crisis** e, para substituí-lo, foi criada a **Fundación Educar por medio del Decreto n. 91.980**, sob a competência do MEC e com a finalidade de propor programas de educação básica para os adultos que não tiveram acesso à escola quando eram crianças ou adolescentes.

- **Con la Constitución Federal de 1988, se consolidó el compromiso del Estado y de la sociedad brasilera en promover la educación para todos, garantindo o direito ao respeito e à adequação da educação às singularidades culturais e regionais.**
- **Entre los arts. 208 y 214, que tratan de la educación, observarse la garantía del derecho a la Educación Primaria obligatoria y gratuita, ofrecido por el Estado, inclusive àqueles que não tiveram acesso a esse nível de ensino na idade própria, determinando um plano para a erradicação do analfabetismo.**
- **A partir daí, surgem várias legislações que vão tratar desses direitos, tanto en lo que se refiere a la educación de adultos (LDB 9394/96, Parecer 11/2000, Directrices Curriculares Nacionales, Resolución CNE 1/2000), como sobre la Educación para áreas rurales (LDB 9394/96, Parecer 36/2001 y Resolución CNE 1/2002).**

- **A partir de la década de 1990**, surgem alguns eventos internacionais para discutir a educação, entre eles:
- a Conferência Mundial de Educação para Todos, que aconteceu em Jomtien, na Tailândia;
- a V Conferência Internacional para Educação de Adultos;
- o Fórum Mundial de Educação para Todos.
- Com base no compromisso assumido na Conferência Mundial de Educação para Todos, **el Brasil elaboró Plan Decenal de Educação para Todos, cuja meta principal foi assegurar às crianças, aos jovens e adultos – no período compreendido entre 1993 e 2003 – a aprendizagem de conteúdos mínimos que viabilizem a universalização da educação fundamental e a erradicação do analfabetismo (FURLAN, 2007, p.78).**

- Em se tratando da **Educación para áreas rurales**, fortalecendo os direitos na legislação, **na LDB 9.394/96**:
- Art. 28 – Na oferta da Educação Básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias a sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:
  - **I – contenidos curriculares y metodologías apropiadas a las reales necesidades e intereses de los alumnos de la zona rural;**
  - **II – organización escolar propia, incluyendo adecuación del calendario escolar a las fases del ciclo agrícola y a las condiciones climáticas;**
  - **III – adecuación a la naturaleza del trabajo en la zona rural (BRASIL, 1996).**



- **Proceso de mobilización**, de trazer a público o tema da educação junto com a temática da reforma agrária.
- As ações dessa fase foram: **I ENERA** (1º Encontro Nacional dos Educadores da Reforma Agrária – 1997), Conferências Nacionais “Por uma Educação do Campo” (1998, 2002, 2004 e Diretrizes Operacionais); **PRONERA** (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) e **Reglamentación de la Pedagogía de la Alternancia**.
- Com a abertura política e legal desse período, os movimentos sociais passam a **discutir el cambio en la nomenclatura utilizada en la época, proponiendo la alteración de la expresión “educación rural” para “Educación del Campo”**.

- Uma conquista das lutas dos movimentos sociais e sindicatos rurais pela Educação para as áreas rurais foi a aprovação das **Directrices Operacionales para la Educación Básica en los colégios del Campo (Parecer n. 36/2001 e Resolución 1/2002 del Consejo Nacional de Educación)**. Esse documento tem servido como instrumento de luta para pressionar a inclusão dessa Educação na agenda de alguns governos municipais, estaduais e também na esfera do governo federal.
- De acordo com o art. 2º, § único das referidas Diretrizes, **el campo representa una concepción político-pedagógica dirigida a dinamizar la relación entre los seres humanos con las condiciones de la existencia social** (relação com a terra, o meio ambiente, os diversos saberes, a memória coletiva, os movimentos sociais).
- **En las Directrices Operacionales para la Educación Básica del Campo**, o conceito de Educação do Campo se expressa de forma que atinja todos os povos desse espaço geográfico, observando que

- **La educación del campo, tratada como Educación Rural en la legislación brasileña, tiene un significado que incorpora los espacios del bosque, de la ganadería, de las minas e de la agricultura, sin embargo sobrepasa al escoger los espacios pesqueros, ribereños y extractivos. El campo, en este sentido, no solo representa un perímetro no-urbano, sino que es un campo de posibilidades que dinamizan la relación de los seres humanos con la propia producción de las condiciones de la existencia social y con las realizaciones de la sociedad humana (BRASIL, 2001, p.1).**
- **Em la Conferencia de Educação Básica para el Campo, realizada en 2004, se discutió la posibilidad de retirar del término “Básica” do tema da conferência, por entender que ele limita o prosseguimento dos estudos do homem do campo, oferecendo-lhes apenas o que é básico para a sua sobrevivência.**

- Sobre as lutas pela educação de adultos, o maior problema de analfabetismo estava/está na região **Noreste, con solo 39,6% de los analfabetos en cursos de alfabetización en 2009**. A região **Sureste** apresentou um percentual de **17,4%** estudando nesse mesmo ano.
- Porém, quando se analisa a educação de adultos tendo como referência a zona urbana e rural, observa-se que o analfabetismo predomina nas áreas rurales em todas as regiões.
- Institucionalização e experimentação das políticas, **pautando las políticas de Educación del Campo** nos Estados (Projeto Piloto de Pedagogia da Terra, expansão **del PRONERA en varias modalidades**).
- Nesse momento, **surge la Emienda n. 53/2006 que crea el Fondo de Manutención e Desarrollo de la Educación Básica y de la Valorización de los Profesionales de la Educación (FUNDEB)**, haciendo referencia a los recursos de la EJA y también de la Educación del Campo. Assim, além dos programas de educação que já existiam no campo, a exemplo do PRONERA, surgem outros para intensificar o processo de ensino-aprendizagem nesse espaço, como veremos alguns a seguir:

- **El Programa Saberes de la Tierra** tem como objetivo oportunizar a jovens agricultores familiares, alfabetizados, de 18 a 29 anos, a escolarização em Ensino Fundamental, na modalidade de EJA, integrado à qualificação social e profissional. **La carga horaria total es de 2,400 horas, de las cuales 1,800 horas son presenciales, con jornadas pedagógicas, estudios presenciales, talleres, y 600 horas de tiempo dedicado a la comunidad, con actividades de investigación, lectura, experiencias prácticas y compartir de saberes con la comunidad.**
- **PROCAMPO** es un programa del MEC que brinda cursos de licenciatura en **Educación del Campo**. Visa à formação inicial de professores para a docência na Educação Básica em escolas do campo, para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Realiza-se em regime de alternância em universidades públicas e **habilita para a docencia multidisciplinar**, com currículos organizados por áreas de conhecimento.
- Aconteceu a institucionalização formal das experiências com a ampliação das licenciaturas em Educação do Campo, atingindo **un total de 30 cursos en colaboración con instituciones de Educación Superior.**

- Outra política educacional para a EJA que tem sido implementada também no campo é **el Programa Brasil Alfabetizado, creado durante el gobierno de Lula, en 2003**, e ampliado por meio do Decreto n. 6.093/2007 pelo mesmo governo. Como nos outros programas, também tem como objetivo acabar com o alto índice de analfabetismo que, segundo dados do PNAD, nesse momento, era de aproximadamente 30 milhões de analfabetos funcionais maiores de catorze anos. **Apesar de tener como primer objetivo la universalización de la educación, prioriza las regiones con mayor índice de analfabetismo.**

- Diante do exposto, observa-se que a EJA como modalidade de ensino faz parte de uma política que atende às pessoas situadas em áreas rurais, ambas foram objeto de muitos debates e enfrentamentos entre os movimentos sociais, intelectuais e camponeses para garantir uma educação de qualidade e uma implementação com pressupostos teóricos e epistemológicos voltados para a emancipação humana e a transformação social.
- Portanto, esse embate não aconteceu de forma fragmentada, mas concomitantemente.

# Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Proneira: Decreto nº 7352 de 04 de novembro de 2010

- O art. 1º do Decreto estabelece que a União tem o dever legal de ampliar a política da educação do campo, sendo que os Estados, Municípios e Distrito Federal colaborarão com o desenvolvimento dessa política.
- Importante considerar que esse Decreto acaba evidenciando como política de educação do campo não apenas a educação básica, ou seja, da educação infantil ao ensino médio, **mas também determina como política o ensino superior para essa parcela da população.**



- **O parágrafo 4º do artigo 1º do Decreto** ainda determina garantia de “materiais didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca e área de lazer e desporto adequados ao **projeto político pedagógico e em conformidade com a realidade local e a diversidade das populações do campo.**
- O art. 2º do Decreto estabelece cinco princípios da educação do campo:
- I - **respeito à diversidade do campo** em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia;

- **II - incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo**, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;
- **III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo**, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;
- **IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo**, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- **V - controle social da qualidade da educação escolar**, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo (grifo nosso) (BRASIL, 2010).

# Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) no contexto do IFMA

- O Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) é **uma política aprovada no ano de 2006, pelo MEC**, em consonância com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, Secretaria de Educação Superior – SESU e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE **para responder a demanda de reivindicações e articulações engendradas pelos movimentos sociais e sindicais do campo, relativo à necessidade de oferta de cursos qualificados à formação inicial de professores e professoras para as escolas do campo nos anos finais do ensino fundamental e médio, que tenham como objeto de estudo e práticas as escolas da educação básica do campo.**

- O PROCAMPO é ofertado pelo IFMA Campus – Maracanã desde 2010, tendo como objetivo a formação de docentes em Licenciatura em Educação do Campo com habilitações em Ciências Agrárias e Ciências da Natureza (e Matemática).
- A partir de 2012, a instituição abriu turmas (usualmente denominadas pelo nome do ano de seleção: 2013, 2014 e 2015). Para cada turma fora ofertado 30 vagas para habilitação em Ciências Agrárias e 30 para Ciências da Natureza.
- **Qual o perfil sociopolítico e identidade docente dos estudantes do Curso?**

## 1) Origem social, territorial (urbana ou rural),

- Em relação a localização geográfica, uma **totalidade expressiva de 74,04%**, se declarou de origem rural, no entanto, **63%** desse total vive em zona urbana. **25%** desse alunado declarou-se proveniente da zona urbana.

## • 2) função docente

- **Apenas 26,32%** dos educandos exercem algum tipo de atividade docente, enquanto os **73,68% declaram não exercer a docência**. A maioria não possui magistério.
- As disposições preliminares do Edital nº 113/2013, de 18 de novembro de 2013, bem como os editais de seletivo referentes às turmas subsequentes do PROCAMPO prevê, entretanto, que, o seletivo será direcionado para “[...] **educadores que atuam no meio rural como profissionais da educação básica do campo, ou em escolas situadas nas áreas rurais, jovens e adultos residentes em comunidades rurais (quilombolas, ribeirinhos, assentamentos rurais, indígenas)**, que não possuem qualquer formação inicial” (IFMA, 2013, p. 01)